



## MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

Despacho:

À Reunião.  
Walter Chicharro 15/11/2014

O Presidente da Camara: Walter Chicharro, Dr.

### AUTO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO

(Artigo 90.º do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE)

Processo de Vistoria n.º 534/17

### AUTO DE VISTORIA N.º 48/17

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, mediante despacho proferido em 25.07.2017 sobre a participação de infiltração de águas enviada pela Polícia de segurança Pública e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 90.º do RJUE, a comissão de vistorias, constituída pelos peritos, Maria Teresa Quinto, arquiteta, Nuno Ferreira, engenheiro civil, Vítor Hugo Sousa, fiscal municipal e Cláudia Sofia de Almeida Arcanjo, Dr.ª, procederam à vistoria do fogo localizado na Avenida Vieira Guimarães, n.º 34, porta 18, na Vila e freguesia da Nazaré para verificação das condições de utilização e conservação.

1. Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria, foi possível verificar por parte dos peritos o seguinte:

#### - Descrição do estado da obra

O fogo reúne as condições mínimas de utilização para o fim a que está destinado apresentando algumas manchas de humidade e ligeiras fissuras ao nível do teto e paredes da sala.



## MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

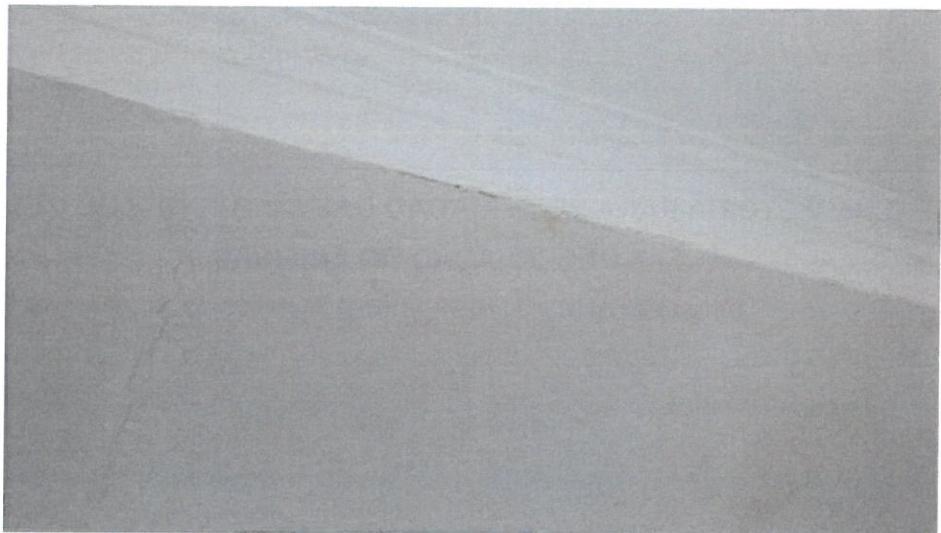


Foto n.º 1 – compartimento da sala apresentando algumas manchas na pintura e ligeiras fissuras que indiciam a existência de humidades

### 2. Conclusão

Face ao que se assinala nos pontos anteriores, o parecer conclusivo da comissão de vistorias é que o fogo reúne as condições mínimas de habitabilidade, pelo que as situações que possam advir de mau isolamento entre prédios confinantes ou da cobertura em laje deverá ser esgrimida entre particulares.

Dos participantes convocados compareceram António Martins Quintela e esposa, na qualidade de proprietários e genro.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

#### OS PERITOS

  
Maria Teresa Quinto, arquiteta

  
Nuno Ferreira, engenheiro civil

  
Cláudia Arcanjo, Dra.

  
Vítor Hugo Sousa, fiscal municipal